

EDITAL PROCSEL N.º 217/2022

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO 2023, 1º SEMESTRE, DO MANAGEMENT EXPERIENCE PROGRAM – MEP – DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados para realização do processo de matrícula, os candidatos aprovados no Processo de Seleção 2023, 1º semestre, do *Management Experience Program* – MEP da FAE Centro Universitário, conforme listagem anexa.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 26 a 31 de outubro de 2022, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Coordenadora do Núcleo de Admissão de
Alunos
Data: 26/10/2022 12:44:07 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Inscrição	Nome
1142066	ALEX BARNACK
1141324	ALICE WEIGERT SILVEIRA
1141150	AMABILE TESTONI DUARTE
1141776	AMANDA ELY BAU
1141188	AMANDA HATSCHBACH CORRÊA BITTENCOURT
1141852	ANA CAROLINA ROSSETO PÉROLA
1142717	ANA CLARA CARON DALLEDONE
1143029	ANGÉLICA GABRIEL ANDRADE
1142843	ANTONIO HENRIQUE RADIN VIANA
1141775	ANTONIO VARASCHIN DEBES
1141697	ARTHUR REIS ZIEHLSORFF
1141202	ARTHUR VALERIO ISBER
1141099	AUGUSTO MANGILI ABOU REJAILE
1141032	BRUNO DIAS FERRAZ
1143088	BRUNO GODOZ SIEBERT
1142337	CAIO DE AGUIAR MARQUES FRARE
1141819	CAMILA PADILHA DUDA
1142762	CAMILLA FORLIN
1141057	CARLITO THOME DA SILVA
1141789	CARLITO THOMÉ DA SILVA
1141443	CONRADO MIGUEL DOS SANTOS
1141361	DANIEL MOREIRA KULIGOWSKI
1143747	DIOGO JANSEN CATENACCI
1142765	EDUARDA FORLIN
1141741	EDUARDA FRANÇA GUGELMIN
1143080	EDUARDA KIPPER BARRETO ROCA
1142111	EDUARDO ANTONIO DE LIMA RECH CICHOCKI
1141201	EDUARDO HENRIQUE PERON DOS SANTOS
1141050	EDUARDO MONTEIRO FERREIRA MARTINS
1141301	EDUARDO SCHOENAU CARDOSO
1142320	ENRICO BEREHULKA DE MORAES
1141221	FELIPE MIESSA BITTENCOURT
1141845	FELIPE RIBAS WOLTER
1141122	FELIPE SCARANT RIBEIRO
1141879	FERNANDA MUSSIO ROSSI
1141844	FLAVIO TILY MAI
1141368	GABRIEL CHIODINI
1141369	
1141648	GABRIEL SENFF VIEIRA DE ARAUJO
1141101	GAIA DE PAOLA GONÇALVES

Inscrição	Nome
1142069	GUILHERME LUIZ BONATTO
1143350	GUILHERME PIOVEZAN LEPREVOST
1141264	GUILHERME YAMASSAKI
1142555	GUSTAVO HENRIQUE MAYER
1141574	HENRIQUE DALPRÁ
1141136	HENRIQUE DO REGO ALMEIDA NETO
1142346	HENRIQUE FÁBIO MARTINEZ NABHAN
1141556	HENRIQUE MATTOS LEAO ABDANUR
1141033	ISABELA SILVEIRA ANDREASSA
1141076	JOAO HENRIQUE GARCIA DE FARIA CAVALCANTE
1141208	JOÃO IGNÁCIO ITUARTE
1141720	JOÃO PEDRO CARSINO SILVA
1142757	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA E CRUZ DA COSTA
1141352	JOÃO PEDRO ELGERSMA
1142383	JOÃO PEDRO FLORES DA SILVA
1141664	JOAO PEDRO HESSMANN CORREIA
1143606	JOAO VICTOR GONÇALVES GARCEZ DO NASCIMENTO
1142100	JOÃO VITOR FOGAÇA CALDEIRÃO
1141303	JÚLIA COSTACURTA
1141257	JULIA SCHOLL ALMEIDA
1142638	LEONARDO KASIN PEREIRA
1141605	LETÍCIA BOZZA
1142159	LETICIA MACHADO NOVAK
1144047	LÍVIA MARIA ZANCHET GIARETTA
1141129	LIVIA MAURER DOS SANTOS BOSCH
1141471	LORENZO BERTOLIN SILVA
1141151	LUANA SCHADECK BALTT
1141074	LUCA PIEKARSKI TROMBINI
1141459	LUCAS RODRIGUES MANTEUFFEL DA SILVA
1141342	LUIGI OMAIRY GRANATO
1141557	LUIS GABRIEL WENDT CARDENAS MIRANDA
1143026	LUIZA SCHAUFFERT TOLAZZI
1141290	MAITE SILVA MANDALIS
1143064	MANUELA MOISA MARQUES
1141305	MARCELO FRANZNER DONATH
1143826	MARIA CECÍLIA COSTA MAZALLI
1141363	MARIA CLARA FERREIRA DEMCHUK
1141703	MARIA EDUARDA DYBAS TANUS
1141511	MARIA ELISE BIANCO CASTOLDI
1142825	MARIA FERNANDA ARAÚJO DE MORAES

Inscrição	Nome
1141173	MARIA VALENTINA KOBIL MARQUES DIB
1141068	MARIANA DARCIE CHOINSKI
1141087	MATHEUS FIORESE MATOZO
1142520	MOHAMAD SLEIMAN
1141771	NADIM ABRÃO ANDRAUS NETO
1141063	NATALY BEGHE DA SILVA
1141072	NICOLE SLIVINSKI
1141137	NICOLLI BRITO BIAZI
1145153	OTÁVIO KEGEL DIECKMANN
1141470	PEDRO DOTTI DORIA
1141496	PEDRO MARQUES PAZIN
1142982	RAFAEL FRARE DINIZ
1143111	RAISA AMARANTE MANZOCHI
1141203	SOFIA PRZYGODA BAUER
1141215	THEODORO FRANCISCO CHALUSNHAK DA ROSA
1141929	VINICIUS DUARTE
1141755	VINICIUS KODI TISSI SAITO
1141193	VINICIUS WOLFF DE QUADROS MORO
1141159	VITOR LISBOA PELISSARI
1141843	VITÓRIA DE VARGAS RADUENZ



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D8NZG-JNNVX-X7HWP-4BYV8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo - Coordenadora do Núcleo de Admissão de Alunos (CPF *****.531.759-****) em 26/10/2022 12:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 200.150.84.130	Geolocalização Lat: -25,438271 Long: -49,273860 Precisão: 38 (metros)
Autenticação Email verificado	gabriele.camargo@fae.edu
g+jVO3iNtxrrKLbOfizzRE/cW8STUEvt8cAfLLaxrXg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/D8NZG-JNNVX-X7HWP-4BYV8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>